

1 Ata da 131ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região  
2 MS, Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional  
3 de Economia 20ª Região/MS, situado à Rua 14 de Julho 371, Centro, nesta capital, realizou-se a  
4 centésima trigésima primeira Sessão Plenária Extraordinária desse Regional, conduzida pelo  
5 Conselheiro Presidente Jorge Tadeu de Barros Veneza e o Vice-Presidente Thales de Souza  
6 Campos. Presentes nessa Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Juan Carlos A. Vidal, Diogo Costa  
7 da Silva. **Conselheiros Suplentes:** Regina Pazebão Marson. Presentes também o assessor  
8 jurídico Dr. Roberto Cunha, o assessor de finanças Daniel Vasconcelos de Oliveira, e a gerente  
9 executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a sessão plenária. **Abertura dos**  
10 **Trabalhos**, às dezessete horas e um minuto o Presidente Jorge Veneza declara aberta a Sessão  
11 Plenária, agradece a presença de todos. **1.1. Justificativa de Ausência:** Os conselheiros Paulo  
12 Salvatore Ponzini, Volmir Meneguzzo e Hudson Garcia por motivos de trabalho. **1.2.**  
13 **Apreciação da pauta da Sessão Plenária** – O presidente dispõe a pauta para apreciação de  
14 todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3.**  
15 **Leitura e apreciação da Ata anterior:** o presidente comenta que a Ata foi enviada para todos  
16 com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovado por  
17 unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.** As  
18 relações das correspondências estão na pasta de documentos, disponível para todos os  
19 conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Relatório de Viagem a Ponta Porã:** o presidente Jorge  
20 Veneza passa o uso da palavra ao vice-presidente Thales de Souza Campos que relata a  
21 participação na reunião com os acadêmicos da UEMS do curso de Ciências Econômicas em  
22 Ponta Porã MS e conversa com vários deles em particular, preocupados com o abandono do  
23 Curso, pois nem a Semana de Economia os professores organizaram e preferiram fazer o IX  
24 ENCONTRO Científico de Administração, Economia e Contabilidade, descaracterizando a  
25 importância do curso em Ponta Porã, com objetivo claro de transferir o curso para Dourados e ou  
26 Campo Grande – MS. Conhecer a nova Coordenadora do Curso - Prof. Dra. Claudia Maria  
27 Sonaglio, que agora responde pelo Curso de Ciências Econômicas na UEMS de Ponta Porã.  
28 Participar do Lançamento do IX ENCONTRO Científico de Administração, Economia e  
29 Contabilidade. O encontro será realizado nos dias 12 a 14 de setembro de 2018 no Centro de  
30 Convenções de Ponta Porã. O vice-presidente aproveita a oportunidade e solicita ao Presidente e  
31 demais Conselheiros autorização para participar do encontro representando o CORECON MS.  
32 Por unanimidade foi autorizada a participação do conselheiro vice-presidente. **(3) Processo**  
33 **Pedido de Reativação de Registro. 3.1. PC. 813/2001- Carlos Alberto Rena Junior:** relatado  
34 pela Conselheira Regina Pazebão Marson, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra  
35 dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo seu deferimento. O voto foi  
36 acompanhado pelo plenário. **(4). Processo Pedido de Cancelamento e Remissão dos débitos.**  
37 4.1 PC. 176/82 – Neide Maria da Silva: relatado pelo Conselheiro Thales de Souza Campos, que  
38 após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela  
39 legislação. Opta pelo seu deferimento e também pela remissão dos débitos, pois a profissional  
40 havia solicitado o cancelamento em 2004 e foi indeferido pelo CORECON, sob a justificativa de  
41 débitos pretéritos. Com a revogação da resolução que deu guarida ao indeferimento, sendo que a  
42 mesma preencheu os demais requisitos, voto pelo cancelamento de todos os débitos posteriores a  
43 data do pedido originário em 2004. O voto foi acompanhado pelo plenário. **(5). Processo**  
44 **Pedido de Cancelamento de Registro. 5.1. PC. 0723/89 – Júlio Cesar Barboza de Araújo:**  
45 relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo não se  
46 encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, pois o profissional é Analista  
47 Fazendário e Financeiro junto a SEFAZ/MS, exercendo atividade inerente à profissão de  
48 Economista. Opta pelo seu indeferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. 5.2.



49 PC.0722/89 – João da Silva Junior: relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que após  
50 analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. O  
51 profissional é escrivão de polícia, atribuição não ligada à profissão de Economista Opta pelo seu  
52 deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **Outros Assuntos: (4.0) Encerramento -**  
53 Cumprindo a pauta proposta, às dezessete horas e quarenta minutos o senhor Presidente agradece  
54 a presença de todos declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente  
55 Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade  
56 segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Sala das Sessões Luiz de Sá Carvalho, 22 de  
57 agosto de 2018.

58

59

60

61 **Econ. Jorge Tadeu de Barros Veneza**

62 Conselheiro Presidente

63 CORECON-MS

**Gleidy G. Godinho**

Gerente Executiva.

CORECON-MS

64

65

